CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

PORTARIA 308/1996

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art.75, I "l" da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991 e,

Considerando manifestação da Mesa Diretora emitido em 24.06.96, favorável ao Requerimento 065/96,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA, licença para tratamento de saúde, por trinta dias, compreendendo o período entre 27.05.96 e 26.06.96.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 1996.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada em 25/06/96

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE